

PORTARIA Nº 002/2026 – GAB/CADA

DELEGAR diretora para função que especifica.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS DO ESTADO DO AMAZONAS - CADA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 12 e 13 da Lei Estadual nº 2.794, de 06 de maio de 2003 c/c Art. 13, §5º do Decreto Estadual 39.032, de 24 de maio de 2018;

CONSIDERANDO o que determina o art. 18, I do Estatuto Social da COMPANHIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS - CADA;

CONSIDERANDO a obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no art. 37, caput, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar maior eficiência, celeridade e regularidade aos atos administrativos;

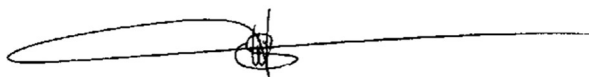
RESOLVE:

I - DELEGAR competência à Diretora Operacional, **Mércia Nogueira Monteiro**, Matrícula nº 0002, como **ORDENADOR DE DESPESAS SECUNDÁRIO**, podendo praticar atos administrativos e financeiros necessários à execução orçamentária e financeira, inclusive realizar movimentações e transações bancárias correlatas, observados os limites legais e regulamentares aplicáveis, em consonância com os arts. 12 e 13 da Lei Estadual nº 2.794, de 06 de maio de 2003 c/c Art. 13, §5º do Decreto Estadual 39.032, de 24 de maio de 2018;

II - ESTABELECE que as atividades realizadas pela diretora supramencionada sejam consideradas de relevante interesse, caracterizado como função de natureza especial, não ensejando qualquer tipo de remuneração;

III - DAR CIÊNCIA, à Diretoria Administrativa e à Diretora mencionada para que adote as medidas decorrentes deste ato.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS DO ESTADO DO AMAZONAS - CADA, em Manaus, 10 de fevereiro de 2026.



ACRAM SALAMEH ISPER JR

Diretor-Presidente da Companhia Amazonense de
Desenvolvimento e Mobilização de Ativos